CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

-0118/2025

PROJETO DE LEI N.____/2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Democracia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Fortaleza o Dia Municipal da Democracia, a ser comemorado no dia 25 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 20 **DE** 02 **DE 2025.**

Adriana Gerônimo
Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

20 FEV 2025
13 53

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de iniciativa que visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Dia Municipal da Democracia, a ser comemorado no dia 25 de outubro de cada ano.

Essa data demarca o assassinato, em 25 de outubro de 1975, do jornalista Vladimir Herzog, que ocorreu nas dependências do DOI-Codi, durante a Ditadura Militar. Esse fato histórico foi marcado como um grande atentado aos Direitos Humanos, tendo gerado forte comoção popular ao escancarar as violências orquestradas pelo Estado à época.

A partir desse evento, após revolta popular, as bases da Ditadura Militar começaram a enfraquecer, abrindo espaço para que os valores democráticos retomassem força em nosso país.

O presente projeto de lei é uma iniciativa que se alinha a várias outras propostas em nosso país, como no Município do Rio de Janeiro, como ato de apoio à campanha promovida pelo Instituto Vladimir Herzog pela oficialização, em âmbito nacional, do Dia da Democracia em 25 de outubro.

É essencial reafirmar ao país e ao mundo, por meio das unidades federativas, o compromisso do Estado e da sociedade brasileira em proteger e fortalecer nossos princípios democráticos e honrar a trajetória de todos que defenderam nosso direito à liberdade e à democracia.

Contamos, portanto, com a consciência dos nobres pares parlamentares para aprovação de tão nobre causa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM_DE_____DE 2025.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL